INDICAÇÃO Nº 313/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/_____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor: Vereador José Ricardo Kiota.

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e à Secretaria municipal da Educação, solicitando a implantação e oferta de turmas de **Ensino Médio Regular no período noturno no Município de Pinhalzinho**, bem como sejam estudadas medidas para a implantação ou **ampliação da Educação de Jovens e Adultos (EJA),** visando atender adolescentes, jovens e adultos que necessitam de alternativas de horário para continuidade de seus estudos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na educação básica aos estudantes que trabalham durante o dia, contribuem com a renda familiar ou possuem outras responsabilidades que dificultam a frequência no ensino regular diurno.

Atualmente, muitos moradores do município enfrentam obstáculos para concluir o Ensino Médio, sendo obrigados a buscar vagas em cidades vizinhas ou, em alguns casos, interromper sua trajetória educacional por falta de oferta compatível com sua realidade.

Nesse sentido, propõe-se:

- **Implantação do Ensino Médio Regular Noturno;**
- **Articulação junto à Secretaria Estadual da Educação para viabilizar a abertura de turmas de Ensino Médio Regular no período noturno em Pinhalzinho, permitindo que adolescentes e jovens que trabalham durante o dia tenham acesso à educação sem necessidade de deslocamento para outros municípios;**
- **Ampliação da Educação de Jovens e Adultos (EJA);**
- **Busca pela ampliação ou implantação de turmas de EJA, possibilitando que pessoas que não concluíram os estudos na idade regular possam finalizar o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, conforme a competência de cada rede de ensino;**
- **Levantamento da Demanda Municipal;**

Rua Cruzeiro do Sul, Nº 225, Centro, PINHALZINHO - Estado de São Paulo - CEP 12.995-027
www.camarapinhalzinho.sp.gov.br Fone: (11) 4018-4286

- **Realização de levantamento junto à população para identificar a quantidade de interessados, as etapas de ensino demandadas e as principais dificuldades enfrentadas para acesso à educação noturna;**
- **Parceria entre Município e Estado;**
- **Promoção do diálogo entre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual da Educação, visando encontrar soluções viáveis para atendimento da demanda, com aproveitamento da estrutura física das escolas já existentes no município e;**
- **Avaliação de Alternativas de Transporte Escolar, enquanto não houver oferta suficiente de vagas no município, que sejam estudadas alternativas para auxiliar o deslocamento dos estudantes que necessitam frequentar instituições de ensino em cidades vizinhas.**

Diante do exposto acima, conto como apoio de Vossa Excelência, para que atenda a presente propositura.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2026

José Ricardo Kiota
Vereador

Rua Cruzeiro do Sul, Nº 225, Centro, PINHALZINHO - Estado de São Paulo - CEP 12.995-027
www.camarapinhalzinho.sp.gov.br Fone: (11) 4018-4286